



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE
Publicado no saguão da Câmara
Municipal de Conceição de Ipanema
- MG em 17/02/2020, nos
termos do Art. 37, caput da
Constituição Federal.

Odair José Alves Emídio
(Assinatura)

PORTARIA Nº. 08/2020

**Designa Zelador da Câmara Municipal de Conceição
de Ipanema, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
IPANEMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o
Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica designada para exercer as funções de Zeladora da
Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, a Sra. **THALYTA MENDONÇA DE
OLIVEIRA PINTO BONIFÁCIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Conceição de Ipanema, 17 de fevereiro de 2020.

Odair José Alves Emídio
Odair José Alves Emídio

Presidente da Câmara Municipal